NIRE 5320222461-25ª Alteração do Contrato Social realizada em 1 de outubro de 2021(i) Argos Energia Participações Ltda. sociedade empresária limitada com sede em Brasília/DF, na SHCN CL, Quadra 202, Sala 104. Parte B. Brasília/DF. CEP 70.832-515. CNPJ/ME nº 30.720.045/0001-00, com seu contrato social arquivado na Junta Comercia do Distrito Federal NIRE 5320217727-4, neste ato representada por seu administrador Sr. Fábio Ajala Pereira, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, nº M7187826 SSP/MG, CPF/MF nº 063.805.456-70, residente domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQNW 108, Bloco F, Ed. JD Alvorada, apto. 204, Setor Noroeste, CEP 70.686-180 ("Argos"); e (ii) Shizen Energia do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada com sede em Santos/SP, na Avenida Ana Costa, 61, EV 341, Térreo, Gonzaga, CEP 11.060-001, CNPJ/ME nº 30.048.673/0001-82, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo NIRE 35235213321, neste ato representada por seu administrador Sr. Gabriel de Carvalho Jacintho, brasileiro, casado, administrador. RG nº 5.144.992-4 SSP/SP. CPF/MF nº 859.044.228-49. residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Luís Coelho, 223, 1º Andar, 01309-001 ("Shizen"); (iii) Greenyellow Brazil sociedade BV, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Holanda. CNPJ/ME nº 22.011.792/0001-32, com sede na 5657 DT Eindhoven, Flight Forum 760, em Eindhoven/Holanda, neste ato devidamente representada pelo Sr. Eduardo Gonçalves do Nascimento, brasileiro, solteiro, contador, nº 32.045.873-8/SSP, CPF/MF nº 218.141.538-29, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida Doutor Chucri Zaidan, n 1550, sala 3108, 31º andar, Brooklin, CEP 04583-110 ("GreenYellow" e, em conjunto com Argos e Shizen, as "Sócias"); na condição de sócias detentoras da totalidade do capital social da Fazsol Energias Renováveis UFV 02 Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/ME nº 33.114.724/0001-15, com sede em Brasília/DF, no Núcleo Rural Rio Preto, Lote 94, Área Sul, Planaltina, CEP 73390-200, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal NIRE 53202224612 ("Sociedade"); Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições: 1. Redução do Capital Social - 1.1. As Sócias, neste ato, resolvem reduzir o capital social da Sociedade, com fundamento no artigo 1.082, II, do Código Civil, no valor total de R\$ 182.866,00, mediante o cancelamento de 182.866 quotas subscritas e não integralizadas do capital social da Sociedade, dispensando-se as prestações ainda devidas, na seguinte proporção: (i) 91.433 quotas subscritas e não integralizadas de titularidade da Sócia Árgos serão canceladas, sendo certo que a Sócia Argos, que possuía 340.540 quotas no valor de R\$ 1,00 cada, passará a ter 249.107 quotas

Fazsol Energias Renováveis UFV 02 Ltda. CNPJ/ME

totalmente subscritas e integralizadas, no valor total de R\$ 249.107,00, e (ii) 91.433 quotas subscritas e não integralizadas de titularidade da Sócia Shizen esrão canceladas, sendo ceto que a Sócia Shizen, que possuía 340.540 quotas no valor de R\$ 1,00 cada, passará a ter 249.107 quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor total de R\$ 249.107,00. 12. Tendo em vista a redução acima, o capital social passa de R\$ 5.165.024,00 dividido em 5.165.024 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada para R\$ 4,982.158,00 dividido em 4.982.159 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuído entre as sócias: "Sócios subscritas e integralizadas, assim distribuído entre as sócias: "Sócios -

Subschials e integrializadas, assimi bistiluotio entre as Socias. Socias - Número de quotas -Participação em % -Valor (em R\$); Argos Energia Participações Ltda. -249.107 -5% -R\$ 249.107,00; Shizen Energia do Brasil Ltda. -249.107 -5% -R\$ 249.107,00; Green/Yellow Brazil BV -4.483,944 -90% -R\$ 4.483.944,00% -R\$ 4.982.158.100% "1.3. Ánda em razão da deliberação acima, as Sócias decidem alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova contrato Social da Sociedade seguinte social da Social da Sociedade seguinte social da Social da

redação: "Cláusula Quinta. O Capital Social é de R\$ 4,982.159,00 dividido em 4,982.159 quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuído entre as sócias: "Sócios - Número de quotas -Participação em % -Valor (em R\$); Argos Energia Participações Ltda. -249.107 -5% -R\$ 249.107,00; SreenYellow Brazil BV -4.483.944 -90%

-R\$ 4.483.944.00. Total -4.982.158 -1.0096 -R\$ 4.982.158.00." E. por estarem justas e contratadas, assinam as Partes eletronicamente o presente instrumento. Brasilia, 1 de outubro de 2021. Sócias: Argos Energia Participações Ltda. - Fábio Ajala Pereira; Shizen Energia do Brasil Ltda. - Gabriel de Carvalho Jacintho. Greenyellow Brazil BV - Eduardo Gonçalves

Gabriel de Carvalho Jacintho. **Greenyellow Brazil BV -** Ed do Nascimento.